



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF



Saúde da Família



SUS

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/12, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.017.12.4, através da Portaria 066 de 13 de Outubro de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 066/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902499	RAFAELA CARVALHO VIEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO IMESF	10/09/2014